

# **Boletim de Serviço**

**Nº 69, 05 de novembro de 2018**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 398/2018.....	4
Portaria nº 399/2018.....	5
Portaria nº 400/2018.....	7
Portaria nº 401/2018.....	8

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria nº 398/2018**

**Goiânia, 31 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Michely Cristine Guimarães Rezende, como substituta de Arineide Barreto Carneiro, Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos de Saúde, deste hospital, no período de **04/12/2018 à 27/12/2018**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto

**Superintendente**

**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria nº 399/2018**

**Goiânia, 01 de novembro de 2018**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900595/2018-12 – Pregão Eletrônico nº 133/2018, referente à aquisição de material químico e reagentes.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900595/2018-12 – Pregão Eletrônico nº 133/2018, referente à aquisição de material químico e reagentes.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados;

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

**Ordenadora de Despesas**

**HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto

**Superintendente**

**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria nº 400/2018**

**Goiânia, 01 de novembro de 2018**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO ZUCCHI, matrícula nº 2341626 e RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula nº 1175304, lotados no Setor de Engenharia Clínica, para comporem a equipe de planejamento para contratação de serviços não contínuos de manutenção corretiva com troca de peças em Mesa Cirúrgica da marca BARRFAB, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada *Instrução Normativa*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

**Ordenadora de Despesas**

**Superintendente**

**HC-UFG**

**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria nº 401/2018**

**Goiânia, 01 de novembro de 2018**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula nº 1175304 e RICARDO ZUCCHI, matrícula nº 2341626, lotados no Setor de Engenharia Clínica, para comporem a equipe de planejamento para contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Tratamento de Água para Hemodiálise, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos de acordo com as orientações previstas na mencionada *Instrução Normativa*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

**Ordenadora de Despesas**

**HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto

**Superintendente**

**HC-UFG/EBSEH**